

# ACEF/1213/10417 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Arquitectura com especialização em Arquitectura de Interiores
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade De Arquitectura (UL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2014/06/20
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 5
8. Número de vagas: 47
9. Condições (Português)  
<sem resposta>
10. Fundamentação (Português)  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e fundamentação da Comissão de Avaliação Externa, com a designação de "Arquitectura, especialização em Interiores e em Reabilitação do Edificado".